



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00792/2013

25/07/2013

**OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **INOCÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO VIANA**, Mat 615, Analista Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, Código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, nos períodos de 22 a 26/07/2013, e de 29 a 30/07/2013, em razão de compensação dos dias trabalhados no recesso do titular **MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO NETTO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE

## Emmanuelle Wanessa Izidio

---

**De:** Maria Helena Verçosa Andrade  
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de julho de 2013 11:14  
**Para:** pessoal.cadastroelotacao  
**Assunto:** ENC: Substituição CJ03 GABPR - RETIFICAÇÃO!

À SCRF para providências.

Maria Helena Verçosa Andrade  
Subsecretaria de Pessoal - TRF5  
Telefone: 34259881

---

**De:** Marcos Aurelio Nascimento Netto  
**Enviada em:** sexta-feira, 19 de julho de 2013 18:01  
**Para:** Onaldo Manguiera de Melo; Maria Helena Verçosa Andrade  
**Cc:** Maria Consuelo de Oliveira Dutra; Mariza Crasto Pugliesi; Inocência Maria da Conceição Brito Viana; Laiza Monteiro Valenca; Nilma Cesar dos Santos  
**Assunto:** Substituição CJ03 GABPR - RETIFICAÇÃO!

Prezado Onaldo e Maria Helena:

Conforme Maria Helena me confirmou: Consuelo está sendo substituída por Nilma César de 01 a 17.07, e por Mariza Crasto nos dias 10,14,17 e 21.06 e de 18 a 30.07. Isso já estava resolvido e permanece sem alteração.

Por outro lado, e diante dessa informação, enviei pelo FLUXUS a indicação de Nilma César para substituir Adna Lins (que gozará dias trabalhado no recesso), de 22 a 26.07.

E, agora, por esse e-mail, e diante das informações confirmadas por Maria Helena, e dado que vou usufruir férias e dias de recesso, indico (RETIFICANDO E-MAIL ANTERIOR, que havia indicado a Mariza para todo o período) para me substituir:

- Inocência Viana, nos dias de gozo de recesso 22,23,24,25,26,29 e 30.07, e
- Mariza Crasto nos dias de gozo de recesso 31.07, e 01 e 02.08 e de férias de 05 a 22 de agosto, ok?

Antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

**MARCOS NETTO**  
Assessor de Desembargador Federal  
Gabinete Des. Paulo Roberto de Oliveira Lima  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região